



# Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

## PAUTA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

### 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

03 DE JULHO DE 2019

### MENSAGENS DO PODER EXECUTIVO

**01-PROJETO DE LEI 519/2019 \*\*REGIME DE URGÊNCIA\*\*** MENSAGEM Nº 26/2019

**Autor: Poder Executivo**

*ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 19.777, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018 QUE DISPÕE SOBRE A REINSTITUIÇÃO DAS ISENÇÕES, DOS INCENTIVOS E DOS BENEFÍCIOS FISCAIS OU FINANCEIRO-FISCAIS RELATIVOS AO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO, DECORRENTES DE ATOS NORMATIVOS EDITADOS PELO ESTADO DO PARANÁ, PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO ATÉ 8 DE AGOSTO DE 2017, EM DESACORDO COM O DISPOSTO NA ALÍNEA "G" DO INCISO XII DO § 2º DO ART. 155 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.*

**RELATOR: DEP. TIAGO AMARAL**

**02-PROJETO DE LEI 486/2019** MENSAGEM Nº 25/2019

**Autor: Poder Executivo**

*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR A DOAÇÃO DO IMÓVEL QUE ESPECIFICA AO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA.*

**RELATOR: DEP. HUSSEIN BAKRI**



# Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

## **PROJETO DE AUTORIA DA COMISSÃO EXECUTIVA**

**03-PROJETO DE LEI 508/2019 \*\*REGIME DE URGÊNCIA\*\***

**Autor: Comissão Executiva**

*ALTERA A LEI Nº 18.135, DE 3 DE JULHO DE 2014, QUE CONSOLIDA AS NORMAS REFERENTES AO QUADRO PRÓPRIO DE SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO, E A LEI Nº 19.782, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE ALTERA A LEI Nº 18.135, DE 3 DE JULHO DE 2014.*

**RELATOR: DEP. NELSON JUSTUS**

### **\*\*NOTA SOBRE A LEI EM DEBATE:**

**LEI Nº 18.135, DE 3 DE JULHO DE 2014.** *Súmula: Consolida as normas referentes ao Quadro Próprio de Servidores do Poder Legislativo.*

*Art. 38. Além do vencimento básico, poderão ser atribuídas aos servidores do Quadro Próprio do Poder Legislativo as seguintes vantagens pecuniárias:*

*IX - auxílio-saúde aos servidores efetivos ativos e aos comissionados. (Incluído pela Lei 19782 de 19/12/2018)*

*§ 8º. O pagamento do auxílio-saúde poderá ser regulamentado por ato da Comissão Executiva a fim de prever regras de protocolo, documentos necessários e hipóteses de não concessão (NR) (Incluído pela Lei 19782 de 19/12/2018).*

### **DISPOSITIVOS A SEREM REVOGADOS:**

*Art. 38...*

*§ 6º. O auxílio-saúde será concedido, mediante requerimento, aos servidores que comprovarem contratação particular de plano ou seguro de assistência à saúde. (Incluído pela Lei 19782 de 19/12/2018)*

*§ 7º. O pagamento do auxílio-saúde será efetuado mensalmente com o subsídio ou vencimentos, respeitando a faixa etária do servidor, nos valores e critérios fixados no Anexo IV desta Lei, os quais serão corrigidos anualmente de acordo com o índice aplicado à atualização dos vencimentos, remunerações, proventos e subsídios. (Incluído pela Lei 19782 de 19/12/2018)*

**Art. 40A.** *Assegura aos servidores efetivos que requererem a aposentadoria de maneira irrevogável o pagamento, mediante requerimento e a título de indenização, das licenças especiais adquiridas nos*



## Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

*termos do art. 247 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e não usufruídas, integral ou parcialmente. (Incluído pela Lei 19782 de 19/12/2018)*

*§ 1º. O servidor com licença especial não usufruída poderá requerer o pagamento a título indenizatório anexando o ato aposentatório. (Incluído pela Lei 19782 de 19/12/2018)*

*§ 2º. O valor referente às licenças especiais não usufruídas será composto pelas verbas que compõe o provento constante no ato aposentatório e pago pela Assembleia Legislativa. (Incluído pela Lei 19782 de 19/12/2018).*

*Anexo IV.*

**LEI Nº 19.782, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.** *Súmula: Altera a Lei nº 18.135, de 3 de julho de 2014, que consolida as normas referentes ao Quadro Próprio de Servidores do Poder Legislativo.*

### **DISPOSITIVOS A SEREM REVOGADOS:**

**Art 7º** *Insera o anexo IV na Lei nº 18.135, de 2014, nos termos do anexo único desta Lei.*

**Art. 8º** *As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta de dotação orçamentária própria da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.*

## **PROJETOS DE LEI DE AUTORIA DE PARLAMENTARES**

### **Projetos com Pedidos de Vista**

#### **04-PROJETO DE LEI 46/2016**

**Autor: Dep. Missionário Ricardo Arruda**

*DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE BICICLETAS APREENDIDAS POR ATO ADMINISTRATIVO OU DE POLÍCIA, PARA INSTITUIÇÕES BENEFICENTES QUE AS TRANSFORMEM EM CADEIRAS DE RODAS E OUTROS OBJETOS.*

**RELATOR: DEP. DELEGADO JACOVÓS**



## Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

---

### 05-PROJETO DE LEI 321/2017

**Autor: Deps. Marcio Pacheco e Evandro Araújo**

*PROÍBE A INAUGURAÇÃO E A ENTREGA DE OBRAS PÚBLICAS INCOMPLETAS OU QUE, EMBORA CONCLUÍDAS, NÃO ESTEJAM EM CONDIÇÕES DE CUMPRIR AOS FINS A QUE SE DESTINA.*

**RELATOR: DEP. HOMERO MARCHESE**

### Projetos Adiados

---

### 06-PROJETO DE LEI 340/2018

**Autor: Dep. Evandro Araújo**

*ACRESCE O INCISO IX AO §1º DO ART. 1º DA LEI Nº 18.573, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015, QUE INSTITUIU O FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA DO PARANÁ.*

**RELATOR: DEP. CRISTINA SILVESTRI**

---

### 07-PROJETO DE LEI 468/2018

**Autor: Dep. Marcio Nunes**

*DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DO TERCEIRO SETOR DO ESTADO DO PARANÁ.*

**RELATOR: DEP. NELSON JUSTUS**

---

### 08-PROJETO DE LEI 27/2019

**Autor: Dep. Hussein Bakri**

*DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DA MEDITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INTELIGÊNCIA EMOCIONAL NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO ESTADO DO PARANÁ.*

**RELATOR: DEP. TIAGO AMARAL**



## Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

---

### **09-PROJETO DE LEI 33/2019**

**Autor: Dep. Alexandre Amaro**

*DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE FORNECIMENTO DE HISTÓRICO DE UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRÉ-PAGOS POR EMPRESAS QUE OFERECEM ESSA MODALIDADE DE PAGAMENTO.*

**RELATOR: DEP. MARCIO PACHECO**

---

### **10-PROJETO DE LEI 108/2019**

**Autor: Dep. Rodrigo Estacho**

*DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE TODAS AS ESCOLAS E DEMAIS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PARANAENSES, DE NÍVEIS BÁSICO, FUNDAMENTAL E MÉDIO, PÚBLICAS E PRIVADAS, AFIXAREM PLACAS, BANNERS E CARTAZES EM SUAS DEPENDÊNCIAS COM ORIENTAÇÕES AOS ALUNOS E FUNCIONÁRIOS SOBRE A IMPORTÂNCIA DA RECICLAGEM DE LIXO E DO CUIDADO COM O MEIO-AMBIENTE.*

**RELATOR: DEP. PAULO LITRO**

---

### **11-PROJETO DE LEI 125/2019**

**Autor: Dep. Paulo Litro**

*DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE DADOS NA CARTEIRA DE IDENTIDADE EMITIDA PELO ESTADO DO PARANÁ.*

**RELATOR: DEP. MARCIO PACHECO**

---

### **12-PROJETO DE LEI 139/2019**

**Autor: Dep. Douglas Fabrício**

*ESTABELECE NORMAS PARA PUBLICAÇÃO, TRAMITAÇÃO E COMUNICAÇÃO DE PROCESSOS, PEÇAS E ATOS PÚBLICOS E PRIVADOS, ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS ATRAVÉS DE SÍTIOS ELETRÔNICOS VEICULADOS SOB A RESPONSABILIDADE DE EMPRESAS JORNALÍSTICAS NO ESTADO DO PARANÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**RELATOR: DEP. HUSSEIN BAKRI**



## Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

---

### **13-PROJETO DE LEI 142/2019**

**Autor: Dep. Artagão Junior**

*DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DAS IMUNIDADES E ISENÇÕES ÀS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM FINS LUCRATIVOS NO ESTADO DO PARANÁ.*

**RELATOR: DEP. TADEU VENERI**

---

### **14-PROJETO DE LEI 146/2019**

**Autor: Dep. Boca Aberta Júnior**

*DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DAS PRAÇAS DE PEDÁGIOS NO ESTADO DO PARANÁ.*

**RELATOR: DEP. TIÃO MEDEIROS**

---

### **15-PROJETO DE LEI 150/2019**

**Autor: Dep. Luiz Fernando Guerra**

*DISPÕE SOBRE A PUBLICIDADE DA AGENDA DE ATOS POLÍTICOS DO PODER EXECUTIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**RELATOR: DEP. DELEGADO JACOVÓS**

---

### **16-PROJETO DE LEI 344/2019**

**Autor: Dep. Goura**

*CONCEDE AO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ O TÍTULO DE CAPITAL DA BICICLETA DO ESTADO DO PARANÁ.*

**RELATOR: DEP. TIAGO AMARAL**



## Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

---

### **17-PROJETO DE LEI 482/2019**

**Autor: Dep. Delegado Fernando**

*CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ À SENHORA NEIVA PAVAN MACHADO GARCIA.*

**RELATOR: DEP. PAULO LITRO**

---

### **18-PROJETO DE LEI 41/2019**

**\*\*RETORNO DE DILIGÊNCIA\*\***

**Autor: Dep. Subtenente Everton**

*DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS VALORES GASTOS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE DOS ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO E, REVOGA A LEI Nº 10.821, DE 06 DE JUNHO DE 1994, QUE DISPÕE SOBRE A PRODUÇÃO OU VEICULAÇÃO DE PEÇAS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE PAGAS, DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL.*

**RELATOR: DEP. TADEU VENERI**

---

### **19-PROJETO DE LEI 100/2019**

**Autor: Dep. Michele Caputo e Anibelli Neto**

*PROÍBE O FUNCIONAMENTO DOS CURSOS DE NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR, NA ÁREA DA SAÚDE, QUE DESRESPEITEM O LIMITE MÁXIMO DE 20% (VINTE POR CENTO) DAS AULAS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA..*

**RELATOR: DEP. TIAGO AMARAL**

## **PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO**

---

### **20-PROJETO DE LEI 9/2017**

**Autor: Dep. Requião Filho**

*OBRIGA OS FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS NO ESTADO DO PARANÁ A PRESTAREM INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR SOBRE SEU CNPJ E ENDEREÇO.*

**RELATOR: DEP. HOMERO MARCHESE**



## Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

---

### **21-PROJETO DE LEI 445/2018**

**Autor: Dep. Tercílio Turini**

*OBRIGA OS CARTÓRIOS A DIVULGAREM OS CASOS DE GRATUIDADE NOS SERVIÇOS NOTARIAIS GARANTIDOS POR LEI.*

**RELATOR: DEP. TIÃO MEDEIROS**

---

### **22-PROJETO DE LEI 68/2019**

**Autor: Dep. Arilson Chiorato**

*DISPÕE SOBRE INSTALAÇÃO DE COLETORES DE LIXO NAS PRAÇAS DE PEDÁGIO.*

**RELATOR: DEP. NELSON JUSTUS**

## **PROJETOS DE UTILIDADE PÚBLICA**

---

### **23-PROJETO DE LEI 225/2019**

**Autor: Dep. Delegado Francischini**

*CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA AO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS DE CÉU AZUL, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL.*

**RELATOR: DEP. MARCIO PACHECO**

---

### **24-PROJETO DE LEI 507/2019**

**Autor: Dep. Tercílio Turini**

*CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À RESIDÊNCIA INCLUSIVA - CASA DO DODÔ, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE APUCARANA.*

**RELATOR: DEP. MARCIO PACHECO**